



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado ROOSEVELT VILELA**



LID
Em, 03/08/16
M
Secretaria Legislativa

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 170 /2016
(Do Sr. Deputado Roosevelt Vilela)**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 170 /2016
Fls. Nº 01 F0

Concede título de Cidadão honorário de Brasília ao Senhor Manoel Aristides Sobrinho.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão honorário de Brasília ao Senhor Manoel Aristides Sobrinho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Manuel Aristides sobrinho, nascido na cidade de São José da Lagoa Tapada (PB), no dia 17 de abril de 1959, formou-se em Direito pelo Centro Universitário do Distrito Federal – UDF, filho de agricultores chegou a Brasília em janeiro de 1974, acompanhando seus pais que fugiam das fortes secas que assolavam o sertão paraibano.

Em Brasília, começou a trabalhar ainda em 1974, como menor aprendiz no antigo supermercado jumbo e concluiu o ensino médio estudando no período noturno.

Foi leiturista da CAESB (Companhia Saneamento Ambiental do Distrito Federal) e deixou de exercer essa função para assumir o cargo de Agente da Polícia do Distrito Federal, após aprovação no seu 1º concurso público. Nessa época cursava a graduação em Pedagogia, mas em virtude do seu novo direcionamento profissional decidiu que melhor seria fazer o curso de Direito, visando outras oportunidades na própria PCDF.

Exerceu o mandato de vice-presidente do SINPOL- DF (Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal) e, na condição de requisitado, foi assessor parlamentar na Câmara Legislativa do Distrito Federal, e ao se desligar desta instituição recebeu do seu presidente o título de honra ao mérito.

Terminou o curso de Direito em 1987 e já em 1989 foi aprovado no concurso Público de Tabelião realizado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Assumiu a delegação em 5/12/1991 e instalou o Cartório do 4º ofício de Notas em Brasília, com sede na Asa Norte, hoje denominado de Cartório do 4º ofício de Notas do Distrito Federal.

Entre 1994 e 1996 ocupou o cargo de Procurador do Trabalho e exerceu suas funções na Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região (Mato Grosso), onde

SECRETARIA LEGISLATIVA 03/08/2016 13:29 CBSPK 16.815



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado ROOSEVELT VILELA



também foi procurador-chefe substituto, tendo respondido pela Procuradoria em duas férias da procuradora-chefe. Após, exerceu suas funções na PRT da 10ª Região (Brasília), sendo membro da Codin (Coordenadoria da Defesa dos Interesses Individuais Homogêneos Coletivos e Difusos).

A partir do segundo semestre de 1996, voltou a exercer a atividade notarial no Cartório do 4º ofício de Notas de Brasília e desde 2/1/2001 é oficial Registrador titular do Cartório do 4º ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com sede no Guará.

Já como registrador de Imóveis não mediu esforços para regularização da Vila Estrutural e da Região Administrativa do Riacho Fundo II, que hoje estão praticamente regularizadas. Só na Vila Estrutural foram 16.000 registros realizados sem cobrança de emolumentos.

Atualmente também é vice-presidente do SINOREG/DF (Sindicato dos Notários e Registradores do Distrito Federal) e colaborador da Corregedoria Nacional de Justiça, na área direcionada à fiscalização dos cartórios de todo o Brasil. Já foi vice-presidente da ANORE/DF (Associação dos Notários e Registradores do Distrito Federal).

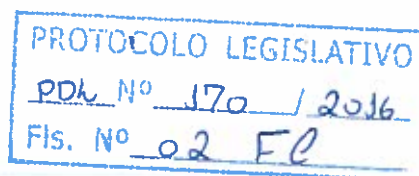
Além de formado em Direito, é pós-graduado em direito do trabalho e processual do trabalho pela Faculdade Processus; especialista em Direito Notarial e Registral pela Escola Paulista da Magistratura; mestre em Direito Privado pela Universidade Federal de Pernambuco e estudante dos cursos para o doutorado da UBA (Universidade de Buenos Aires), onde já concluiu todos os créditos e tem a pretensão de defender tese na área de direito civil. Já participou de inúmeros congressos que tratam essencialmente da atividade notarial e registral.

Diante do exposto, apelo à sensibilidade dos nobres pares para a aprovação do presente Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em -----de 2016.



DEPUTADO ROOSEVELT VILELA
(PSB)



**Manoel Aristides Sobrinho**Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6125224878493402>

Última atualização do currículo em 15/07/2016

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário do Distrito Federal (1987) e mestrado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (2002). Atualmente é oficial de registro de imóveis - Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

(Texto informado pelo autor)

Dados pessoais

Nome Manoel Aristides Sobrinho

Filiação JOÃO ARISTIDES PEREIRA e FRANCISCA VENTURA PEREIRA

Nascimento 17/04/1959 - SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB - Brasil

Carteira de Identidade 677033 SSP - DF - 27/06/2002

CPF 209.706.761-15

Endereço residencial SMPW, QUADRA 11, CONJUNTO 04, LOTE 01 FRAÇÃO D SETOR DE MANSÕES PARK WAY - Brasília
70863020, DF - Brasil
Telefone: 61 33865169

Endereço profissional CARTORIO DO 4 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DF EQ 31/33, SALAS 210 e 212 GUARA II - Brasília
71020687, DF - Brasil
Telefone: 61 33827455

Endereço eletrônico E-mail para contato : manoel.aristides.sobrinho@gmail.com
E-mail alternativo ianfacarambi@gmail.com

Formação acadêmica/titulação

- 2010** Doutorado em ALUNO DOS CURSOS DE DOUTORADO EM DIREITO CIVIL, Universidad de Buenos Aires, UBA, Buenos Aires, Argentina
Título: A POSSIBILIDADE DE LIMITAÇÃO DA PUBLICIDADE IMOBILIÁRIA NO BRASIL E SUAS IMPLICAÇÕES COM OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA PESSOA HUMANA
Orientador: RICARDO RABINOVICH
Co-orientador: RICARDO RABINOVICH
- 2000 - 2002** Mestrado em Direito, Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Recife, Brasil
Título: Inaplicabilidade da Aposentadoria Compulsoria de Notários e Registradores, Ano de obtenção: 2003
Orientador: João Maurício Leitão Adeodato
- 2011 - 2012** Especialização em Especialização em Direito Notarial e Registral, Escola Paulista da Magistratura, EPM, São Paulo, Brasil
Título: ANÁLISE HISTÓRICO SOCIAL DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA NO BRASIL
Orientador: Ricardo Dip, Desembargador do TJSP
- 2006 - 2007** Especialização em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, Faculdade Processus, PROCESSUS, Brasil
Título: O Cartório como Empregador
Orientador: Márcia Mazonni Cúrcio Rêbero
- 1983 - 1987** Graduação em Direito, UDF Centro Universitário, UDF, Brasília, Brasil

Formação complementar

- 2006 - 2006** Curso de curta duração em Corretor de Imóveis, INEDI, INEDI, Brasil
- 2003 - 2003** Curso de curta duração em Introdução ao Direito Notarial e Registral, Associação dos Notários e Registradores do Brasil, ANOREG-BR, Brasil
- 1986 - 1988** Curso de curta duração em TDirigentes de Estabelecimentos Prisionais, Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, SSP/DF, Brasília, SSP/DF, Brasil
- 1988 - 1988** Curso de curta duração em Curso de curta duração em TDirigentes de Estabelecimentos Prisionais, Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, SSP/DF, Brasília, SSP/DF, Brasil
- 1985 - 1985** Curso de curta duração em Formação de Instrutor de Auto-Escola, Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, SSP/DF, Brasília, SSP/DF, Brasil
- 1985 - 1985** Curso de curta duração em Formação de Examinador de Trânsito, Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, SSP/DF, Brasília, SSP/DF, Brasil
- 1984 - 1984** Curso de curta duração em Formação de Examinador de Trânsito, Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, SSP/DF, Brasília, SSP/DF, Brasil
- 1983 - 1983** Curso de curta duração em Investigação Policial.

Atuação profissional

1. Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Vínculo
Institucional

2014 - Atual Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Registrador Auxiliar da Corregedoria, Regime: Parcial

2. 4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA - 4ON

Vínculo
Institucional

1996 - 2000 Vínculo: Tabeirão de Notas, Enquadramento funcional: Tabeirão, Regime: Parcial

3. CARTORIO DO 4 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DF - 4RIDF

Vínculo
Institucional

2001 - Atual Vínculo: Oficial de Registro de Imóveis, Enquadramento funcional: Registrador, Regime: Parcial

4. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - MPT

Vínculo
Institucional

1994 - 1996 Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: PROCURADOR DO TRABALHO, Carga horária: 40, Regime: Integral

5. UNIEURO - UNIEURO

Vínculo
Institucional

2005 - 2005 Vínculo: Coetista, Enquadramento funcional: PROFESSOR, Carga horária: 8, Regime: Parcial

6. 1 OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA - DF

Vínculo
Institucional

1999 - 2000 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento funcional: Tabeirão interino, Carga horária: 20, Regime: Parcial

7. CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - DF

Vínculo
Institucional

1991 - 1991 Enquadramento funcional: Assessor Parlamentar, Carga horária: 20, Regime: Parcial

8. Polícia Civil do Distrito Federal - PC/DF

Vínculo
Institucional

1982 - 1991 Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: AGENTE DE POLÍCIA, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva

Áreas de atuação

1. Direito Público e Privado

Idiomas

- Inglês Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Escreve Razoavelmente, Lê Razoavelmente
- Espanhol Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Escreve Bem, Lê Bem

Prêmios e títulos

- 2003 MEDALHA DE MERITO ELEITORAL, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - DF
- 1992 HONRA AO MÉRITO, CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Produção

Produção bibliográfica

Livros publicados

1.  ARISTIDES SOBRINHO, M.
A APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DE NOTÁRIOS E REGISTRADORES. BRASÍLIA : MONTREAL,
2003. v.1. p.132.

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 18/07/2016 às 15:17:40.

PROCOLO LEGISLATIVO
PDV Nº 170 / 2016
Fis. Nº 05 FC

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 170/16 que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Manoel Aristides Sobrinho”.

Autoria: Deputado(a) Roosevelt Vilela (PSB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, “i”) e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 05/08/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

